



**Portaria Nº. 006/2022**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sr. **ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO – CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO** a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) equivalente a 02 (duas) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 10 e 11 de Março de 2022, quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, a fim de Participar do evento Compliance na Administração Pública, e resolver assuntos junto a GHM Assessoria e Processamento de Dados, em Fortaleza-CE

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1501 041220052 2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Controladoria e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, em 09 de Março de 2022

**ALANA PINTO DE ABREU**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -